



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 05 de agosto de 2022.

SEI nº 0035332-86.2022.6.26.8000.

Dispensa de Licitação Federal – DLF 29/2022.

Objeto: Conserto de 02 (dois) fornos micro-ondas.

Empresa: REFRIGERAÇÃO GELOCENTER LTDA.- ME.

Trata-se de procedimento com vistas à contratação de empresa especializada para o conserto de 02 (dois) fornos micro-ondas, em atendimento à solicitação da SeATecMV (3608151), acompanhada de proposta da empresa retificada (3618534).

A Seção de Compras e e Registro de Preços (3618665 e 3622356), após verificar a viabilidade de conserto dos equipamentos, nos termos do artigo 3º, inciso II do Decreto nº 9.373/2018, propõe a contratação da empresa REFRIGERAÇÃO GELOCENTER LTDA ME, pelo valor de R\$ 330,00, com fundamento no disposto no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Além disso, ressalta que esta é a quarta solicitação de conserto de forno micro-ondas neste exercício, encontrando-se o valor dentro do limite da Dispensa de Licitação.

Para comprovação da regularidade fiscal, tributária, previdenciária, trabalhista e de idoneidade contratual, foram extraídas pela SeCRP as certidões acostadas aos documentos 3617521 e 3617530. Consultada a composição societária da empresa, constatou-se que nenhum de seus sócios compõem o quadro de servidores deste TRE-SP.

Oportuno destacar que há apenas um orçamento para os serviços de manutenção pretendidos, em razão da natureza do equipamento, conforme informado pela unidade requisitante (3608188).

Endosso a proposta da SeCRP/COCL (3618665, 3622356 e 3622979) e, nos termos do artigo 128, III da Resolução TRE/SP nº 297/2013 (Regulamento Interno da Secretaria), aprovo a despesa no importe supracitado, desde que confirmada a disponibilidade orçamentária.

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para informar disponibilidade orçamentária e, caso confirmada, emitir a respectiva nota de empenho, nos moldes do descritivo oferecido pela Seção de Compras e Registro de Preços (3618665).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL**

---



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 08/08/2022, às 16:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3632512** e o código CRC **F6C6525B**.

---